



Número: **1002559-69.2021.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **28/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 48.173.910,97**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARCA S/A AGROPECUARIA (AUTOR(A))	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR (ADVOGADO(A)) Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira (ADVOGADO(A))
CREDORES (REU)	EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A)) VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI registrado(a) civilmente como LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A)) JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A)) LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) LAÍS OLIVEIRA BASTOS SILVA (ADVOGADO(A))
ASV PERICIA, AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME (PERITO / INTÉRPRETE)	
SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE (PERITO / INTÉRPRETE)	
RONIMARCIO NAVES ADVOGADOS - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	RONIMARCIO NAVES (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO(A)) SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SUDOESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	EDUARDO ALVES MARCAL (ADVOGADO(A))
HIPER MERCADO GOTARDO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	VIVIANE ANNE DIAVAN (ADVOGADO(A))
Banco Bradesco S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
BANCO ORIGINAL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO (ADVOGADO(A)) VITORIA NASCIMENTO MOLINA (ADVOGADO(A))
BUNGE ALIMENTOS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	ROBERTO POLI RAYEL FILHO (ADVOGADO(A)) SANDRA REGINA MIRANDA SANTOS (ADVOGADO(A))

LONGPING HIGH - TECH BIOTECNOLOGIA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI registrado(a) civilmente como LUIS ARMANDO SILVA MAGGIONI (ADVOGADO(A))
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO(A))
COMPACTA COMERCIAL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	JOSE FABIO PANTOLFI FERRARINI (ADVOGADO(A))
ROBERTA KANN DONATO (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIS AUGUSTO ROUX AZEVEDO (ADVOGADO(A))
RENE JUNQUEIRA BARBOUR (TERCEIRO INTERESSADO)	LUIZ AUGUSTO MALHEIROS DE ABREU CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA (ADVOGADO(A)) PEDRO SYLVIO SANO LITVAY (ADVOGADO(A)) MIKAEL AGUIRRE CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
JULIO CHITMAN (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
MARCOS EUCLERIO LEAO CORREA (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
DARIO GRAZIATO TANURE (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
REGIS LEMOS DE ABREU FILHO (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
PAULO MAURICIO LEVY (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ERIK PECCEI SZANIECKI (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
ANTONELLI & ASSOCIADOS ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	BERNARDO ANASTASIA CARDOSO DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
TELEFONICA BRASIL S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	FLAVIO MENDONCA DE SAMPAIO LOPES (ADVOGADO(A))

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
67632 608	11/10/2021 16:52	<a href="#">Manifestacao - reitera Suspensão consolidação - Arca</a>	Manifestação
67632 609	11/10/2021 16:52	<a href="#">Manifestacao - reitera Suspensão consolidação - Arca</a>	Manifestação
67632 610	11/10/2021 16:52	<a href="#">4655</a>	Documento de comprovação

PETICAO E DOCUMENTO EM PDF



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL,  
ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA, DA COMARCA DE  
CUIABÁ/MT**

**URGENTE**

*Processo n.º 1002559-69.2021.8.11.0041*

*Empresa recuperanda: Arca S/A Agropecuária*

**ARCA S/A AGROPECUARIA**, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, por meio de seus advogados constituídos, perante Vossa Excelência, com fundamento no artigo 49, §3º, da Lei n.º 11.101/2005 (“LRF”), expor e requerer o que segue:

**I – DA NECESSIDADE DE DELIBERAÇÃO JUDICIAL DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE BLINDAGEM FORMULADO EM 13/08/2021 (ID. 62977415) E DE SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE RURAL ESSENCIAL A ATIVIDADE DA RECUPERANDA FORMULADO EM 15/09/2021 (ID. 65471839)**

Da análise dos autos constata-se que, em 13/08/2021, a empresa recuperanda formulou pedido de prorrogação do prazo de blindagem, tendo, em 15/09/2021, reiterado tal pleito e pugnado, em caráter de tutela de urgência, pela suspensão da consolidação da propriedade promovida pelo Banco Original S.A. do imóvel de matrícula n.º 4.655, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nova Monte Verde/MT.

Neste compasso, deve-se destacar que o administrador judicial, em 24/09/2021, já se manifestou favorável a tais pedidos (id. 66343067), oportunidade em que asseverou o seguinte:



Conforme cronograma processual da recuperação judicial verifica-se o **cumprimento dos prazos e a regularidade do trâmite processual**, bem como, vem a Recuperanda cumprindo com suas obrigações processuais tangentes à apresentação das contas demonstrativas mensais e informações de sua atividade (artigo 52, IV, LRJF).

(...)

Portanto, a **RNAVES** atesta que todos os **prazos e atos** impostos pela LRJF vem sendo perfeitamente cumpridos com colaboração desta Recuperanda. Vejamos o cronograma processual:

(...)

Assim, pela colaboração da Recuperanda com todos os prazos e atos deste processo que vem transcorrendo de acordo com o estipulado pela LRJF, bem como, que esta **não concorreu para a superação do lapso temporal do stay period**, a **RNAVES** manifesta-se favorável ao pedido de prorrogação do prazo de blindagem pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, vide artigo 6º, § 4º, da LRJF.

(...)

Logo, **verifica-se que é uma essencial unidade produtiva para a empresa recuperanda**, que no atual momento processual, aguarda a análise de seu pedido de prorrogação de blindagem, período que a LRJF veda a expropriação de ativos essenciais para o exercício da atividade da empresa em crise.

Da mesma forma atesta a **RNAVES** a essencialidade da área produtiva, pois quando de suas visitas técnicas verificou pessoalmente todos os relatos funcionais da Recuperanda.

(...)

Assim, **constatado a essencialidade do bem ao processo de soerguimento da empresa em recuperação judicial**, bem como, o aparato legal e doutrinário sob a questão, a **RNAVES** opina pela concessão em caráter de tutela de urgência do pedido da Recuperanda de id. 65471839, para suspender a consolidação da propriedade promovida pelo credor **BANCO ORIGINAL** sob o imóvel nº 4.655 do CRI da Comarca de Nova Monte Verde/MT, com a expedição de ofício ao Cartório.

(...)



**ANTE O EXPOSTO, a RNAVES ADMINISTRADORA JUDICIAL, vem perante Vossa Excelência, opinar pelo:**

a) acolhimento do pedido de id. 62977429 da Recuperanda, para concessão da prorrogação do *stay period* por período de 180 (cento e oitenta) dias, por esta não ter concorrido com a superação do lapso temporal, conforme inteligência do artigo 6º, § 4º, da LRJF; e

b) acolhimento do pedido de id. 65471839 da Recuperanda, para suspensão da consolidação da propriedade rural matriculada sob o nº 4.655 do CRI da Comarca de Nova Monte Verde/MT, tendo em vista a essencialidade do bem para o soerguimento da empresa em recuperação judicial, com a devida expedição de ofício ao cartório.

Entretanto, em que pese a realização dos referidos pleitos, que já contam com manifestação favorável do administrador judicial, não houve deliberação judicial a respeito, de modo que imperioso se torna noticiar que, em 01/10/2021, o Banco Original concluiu o procedimento de consolidação da propriedade do imóvel de matrícula nº 4.655, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nova Monte Verde/MT, como se observa no documento em anexo o no trecho abaixo colacionado:

**AV-15/4.655** – Primeiro de Outubro de Dois Mil e Vinte e Um (01/10/2021)  
**TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Através de requerimento assinado digitalmente por Banco Original S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 92.894.922/0001-08, com sede social em São Paulo – SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 1, representado neste ato por André Luiz C.N. Ribeiro, inscrito na OAB/MT 12.560, acompanhado das certidões de transcurso de prazo das notificações e intimações; guias de ITBI e seus respectivos comprovantes; procurações; ITR/2021 e CCIR/2021 e demais documentos apresentados, procede-se esta Averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários: **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**, pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ: 01.380.468/0001-11; **Avalista: FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO**, pessoa física, diretor de empresa, casado (separação total), portador do CPF: 054.799.467-22 e CNH 130219413-SSP/RJ; **Avalista: PAULO CÉSAR BITTENCOURT DE CARVALHO**, pessoa física, casado (separação total), portador do CPF: 088.699.067-01 e CNH 00876877084-DETRAN/MT; **Avalista: ÂNGELA RIBEIRO DE CARVALHO**, pessoa física, diretora de empresa, divorciada, portadora do CPF: 706.514.937-49 e RG 069656999-SSP/RJ, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula para a credora fiduciária: **BANCO ORIGINAL S/A**, já qualificado acima. **FORMA DE TÍTULO DA DÍVIDA: CÉDULA DE PRODUTO RURAL - FINANCEIRA (CPR) Nº CPR005629151** em 09/12/2015, registrado sob o R-08 da Matrícula 4655 do Livro 2-X, no valor de **R\$ R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais) – **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.777.785,25** (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). – **CONDIÇÕES:** Todas as demais condições constantes da referida documentação, cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral. Protocolo sob nº 28.051, datado de 08/07/2021. (Emolumentos: R\$ 4.707,30. Seio (segue no verso)

Rua Rondonópolis, nº 39 – Centro – Sala 01 – Caixa Postal nº 33 – Nova Monte Verde - MT / CEP: 78.591.000

CUIABÁ · MT  
R. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 618  
QUILOMBO · CEP 78043-430  
(65) 3027-1861 / 3027-2158

Deste modo, considerando tais fatos e que, inclusive, o próprio credor Banco Original já se manifestou sobre tal pleito nos autos sem trazer qualquer fundamento e/ou elemento que pudesse rechaçar a essencialidade do bem imóvel consolidado, **imperioso se torna suplicar que este juízo, assim como sempre o fez em todas as recuperações judiciais que tramitam nesta vara, profira decisão sobre os pleitos formulados nos ids. 62977415 e 65471839 com a urgência que o caso requer, visto que, caso contrário, o prosseguimento da atividade empresarial da empresa recuperanda poderá restar comprometido, inviabilizando o seu soerguimento.**

## II – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, considerando que a consolidação já ocorreu, REITERA-SE os pedidos de ids. 62977415 e 65471839, PUGNANDO pela PRORROGAÇÃO, por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo de blindagem previsto no artigo 6º, §4º, da LRF e que seja tornado sem efeito o referido ato, mantendo a propriedade do imóvel de matrícula nº 4.655, do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nova Monte Verde/MT, sob a titularidade da empresa recuperada, determinando-se, para tanto, a imediata expedição de ofício ao respectivo serviço notarial.

Por fim, PLEITEIA-SE que todas as intimações relativas ao presente pedido, em especial àquelas mediante publicação no Diário de Justiça Eletrônico, sejam efetivadas exclusivamente em nome do advogado José Carlos Guimarães Junior, OAB/MT 5.959, sob pena de nulidade.

Termos em que, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2021.

JOSÉ CARLOS GUIMARÃES JUNIOR  
OAB/MT 5.959

RODRIGO AUGUSTO FAGUNDES TEIXEIRA  
OAB/MT 11363

---

CUIABÁ · MT  
R. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 618  
QUILOMBO · CEP 78043-430  
(65) 3027-1861 / 3027-2158



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

## 1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

CNPJ: 07.380.782/0001-80

**Lorenço Boing Sobrinho**

Oficial

MATRICULA n.º	LIVRO	DATA	FOLHAS
4655	2-X	25 de Setembro de 2014	01

**IMÓVEL** – Denominado **“FAZENDA VALE VERDE I”**, que conta com **área total medida e medida e demarcada de 3.123,8096 há (três mil, cento e vinte e três hectares, oitenta ares e noventa e seis centiares)** e **perímetro de 31.075,50 metros, localizado no Município de Nova Bandeirantes e Comarca de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso**, com memorial descritivo a seguir: -se a descrição deste perímetro no vértice **AU2-M-0028**, de coordenadas **E 355.308,753 m e N 8.871.713,823 m**, situado na margem direita do Rio Juruena, e no limite da Fazenda Floresta Real; deste, segue confrontando com a Fazenda Floresta Real, de propriedade da empresa Kdbrás Secagem de Madeiras Ltda, código INCRA: 608.017.007.293-1, matrícula n° 14.151 do RGI de Alta Floresta - MT, com o azimute de 108°38'08" e distância de 7.346,57m, até o vértice **AU2-M-0027**, de coordenadas **E 362.270,138m e N 8.869.366,242m**; deste, segue confrontando com a Fazenda Amarajás, de propriedade da empresa Amarajás Participações Ltda, área de posse, não cadastrada, com o azimute de 87°38'23" e distância de 3.818,74m, até o vértice **AU2-M-0026**, de coordenadas **E 366.085,641m e N 8.869.523,500m**; deste, segue confrontando com o PA Japuranoman, SIPRA n° MT - 0827000, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, código INCRA: 901.091.123.188-1, matrículas n° 734, 956, 1.046, 1.047, 1.155, 1.179, 1.894, 1.895, 1.896, 1.897, 3.665 E 3.879 do RGI de Alta Floresta - MT, com o azimute de 185°17'10" e distância de 2.260,16m, até o vértice **AU2-M-0369**, de coordenadas **E 365.877,417m e N 8.867.272,954m**; deste, segue confrontando com a Fazenda Vale Verde "II", de propriedade da empresa Arca S/A Agropecuária, código INCRA: 901.466.000.582-3, matrícula n° 1583 do RGI de Nova Monte Verde - MT, com o azimute de 273°37'34" e distância de 12.854,28m, até o vértice **AU2-V-0833**, de coordenadas **E 353.048,876m e N 8.868.085,941m**, situado no limite da Fazenda Vale Verde "II", e na margem direita do Rio Juruena; deste, segue confrontando com a margem direita do referido Rio, a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°17'16" e 682,41m, até o vértice **AU2-P-1279**, de coordenadas **E 352.898,710m e N 8.868.751,623m**; 40°42'59" e 269,13m, até o vértice **AU2-P-1280**, de coordenadas **E 353.074,265m e N 8.868.955,607m**; 64°48'51" e 891,81m, até o vértice **AU2-P-1281**, de coordenadas **E 353.881,292m e N 8.869.335,119m**; 56°43'15" e 796,22m, até o vértice **AU2-P-1282**, de coordenadas **E 354.546,938m e N 8.869.772,020m**; 37°04'57" e 520,55m, até o vértice **AU2-P-1283**, de coordenadas **E 354.860,809m e N 8.870.187,295m**; 15°10'10" e 349,70m, até o vértice **AU2-P-1284**, de coordenadas **E 354.952,318m e N 8.870.524,814m**; 18°52'59" e 398,37m, até o vértice **AU2-P-1285**, de coordenadas **E 355.081,244m e N 8.870.901,741m**; 350°22'30" e 244,82m, até o vértice **AU2-P-1286**, de coordenadas **E 355.040,310m e N 8.871.143,117m**; 30°27'19" e 521,61m, até o vértice **AU2-P-1287**, de coordenadas **E 355.304,697m e N 8.871.592,761m**; 1°55'08" e 121,13m, até o vértice **AU2-M-0028**; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do perímetro do Imóvel, aqui descritas, estão georreferenciadas ao sistema geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr. e ao Equador, tendo como datum, o SAD-69. Originaram-se das Coordenadas transportadas para a base implantada na Fazenda Vale Verde (Base\_Vale Verde), de coordenadas: **UTM E 361.882,025m e N 8.866.579,840m** e geográficas **Lat. 10°15'03,0000"S e Long. 58°15'40,0710"W**, utilizando-se para ajustamento das coordenadas da base, as estações ativas da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), Estação de Cuiabá-MT (CUIB), código n° 92.583 de coordenadas **UTM E 599.791,609m e N 8.280.082,107m**, MC: 57° WGr, e geográficas **Lat. 15° 33' 17.4029"S e Long. 56° 04' 09.7174"W**, e a Estação de Brasília-DF (Braz), código n° (Segue no verso)

Rua Rondonópolis, nº 39 – Centro – Sala 01 – Caixa Postal nº 33 – Nova Monte Verde - MT / CEP: 78.593-000.  
Telefones: (66) 3597-1712 / 9 8431-1714 – E-mail: contato@loficioverde.com.br – Site: www.loficioverde.com.br

MATRICULA n.º	LIVRO	DATA	FOLHAS
4655	2-X	25 de Setembro de 2014	01 vº

91.200 de coordenadas UTM E 191.946,760m e N 8.234.791,575m, MC: 45° WGr, e geográficas Lat. 15° 56' 49.2964"S e Long. 47° 52' 38.7376"W. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO:** Objeto da ART sob nº 33M 304640, quitada, emitida pelo Responsável, Técnico em Agrimensura Angelo Antoniassi, CREA 4648/TD-MT/120.149.729-9 RN, Código de Credenciamento AU2.

**CERTIFICAÇÃO/INCRA:** Certificação do INCRA nº Certificação do INCRA nº 131305000067-16, de 28/05/2013, assinado por Fabiano Baldoni Oliveira, membro do Comitê Responsável pela Análise Técnica, Ordem de Serviço INCRA/EXERCITO, código de credenciamento junto ao INCRA – FE5 e JOSÉ RODRIGUES GONÇALVES FILHO, Presidente do Comitê Regional de Certificação, Ordem de Serviço INCRA/EXERCITO, código de credenciamento junto ao INCRA – BN4; **nos autos do processo nº 54240.001772/2005-88.**

**CADASTRO FISCAL:** INCRA/CCIR 2006/2007/2008/2009, sob código do imóvel nº 901.466.000.582-3; **RECEITA FEDERAL/NIRF 2.135.524-0.**

**NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.582, Livro 2-G, de 31/10/2007, deste RGI.

**PROPRIETÁRIOS:** ARCA S/A AGROPECUÁRIA, Sociedade Anônima Fechada, inscrita do CNPJ nº 01.380.468/0001-11, com sede social estabelecida na Rodovia MT 358, Km 33, na cidade de Tangará da Serra-MT.

Protocolo sob nº 17.036, datado de 29/08/2014. - Nova Monte Verde, em 25 de Setembro de 2.014. - Emolumentos: R\$ 53,30 - Relação Alfa Numérica: AML 96048.

O REGISTRADOR,  LORENÇO BOING SOBRINHO.

**AV-1/4.655** - Feito em 25 de Setembro de 2.014.

**AVERBAÇÃO/ABERTURA DE MATRÍCULA EM VIRTUDE DE GEORREFERENCIAMENTO E**

**CERTIFICAÇÃO PELO INCRA** - O imóvel acima descrito foi matriculado neste Serviço, nos termos dos requerimentos firmados em Cuiabá-MT, aos 11/07/2014, assinado pela Arca S/A Agropecuária, neste ato representada pelo seu bastante procurador e Diretor Técnico Paulo César Bittencourt de Carvalho, CPF nº 088.699.067-01, acompanhado das peças técnicas exigidas em lei e acima mencionadas, cópias do 2006/2007/2008/2009, com código do imóvel nº 901.466.000.582-3, em nome de Arca AS Agropecuária, com denominação do Imóvel FAZENDA VALE VERDE, com área total de 17.775,7000 has, Município sede do Imóvel: Nova Bandeirantes – MT, Modulo Rural 57,3563 has, nº de Módulos Rurais 143,71, Módulo fiscal 100,00, nº de módulos fiscais 174,5088, FMP 4,00 há; CND – Certidão Conjunta Negativa de Débito relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União com Código de controle: 3801.E625.9801.1D65, emitida via internet no dia 20/08/2014 em nome de ARCA S/A AGROPECUARIA, e com Código de Controle nº 39BD.60B1.C038.7056, emitida via internet no dia 28/01/2014 em nome de PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO; CND – Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet, referente ao Imóvel denominado FAZENDA VALE VERDE, que tem NIRF nº 2.135.524-0, em nome de ARCA S/A AGROPECUARIA, com código de controle nº 81ED.B5F1.67EC.E2A2, expedida no dia 26/06/2014; Contrato Social; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso; Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral com Inscrição nº 01.380.468/0001-11; cujas autenticidades foram confirmadas nas páginas eletrônicas correspondentes, em conformidade com a Lei 10.267/01, Decreto 4.449/02, artigos 9º e 10, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.570/05, e com a descrição contida no memorial descritivo constante da averbação AV-12/1.582, deste RI. Protocolo sob nº 17.036. - Emolumentos: R\$ 10,10. - Relação Alfa Numérica: AML 96048.

O REGISTRADOR,  LORENÇO BOING SOBRINHO.

(Segue na fls. 02)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

## 1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

CNPJ: 07.380.782/0001-80

**Lorenço Boing Sobrinho**

Oficial

MATRICULA n.º	LIVRO	DATA	FOLHAS
4655	2-X	25 de Setembro de 2014	02

AV-2/4.655 - Feito em 25 de Setembro de 2014.

**AVERBAÇÃO EX OFFICIO - EXISTÊNCIA DE AVERBAÇÃO** - Existe averbação de Termo de Responsabilidade e Retificação e Ratificação à Cédula Rural gravando o imóvel objeto desta matrícula, oriundas das **Averbações nº 4 e 10, da matrícula nº 1.582**, deste RI, com o seguinte teor:

**AV-4/15.557** - Conforme TERMO DE RESPONSABILIDADE E PRESERVAÇÃO DE FLORESTA, datado de Cuiabá, 03 de setembro de 1991, celebrado entre o proprietário deste imóvel, **COMPANHIA AGROPASTORIL VALE VERDI**, inscrita no C.G.C/MF nº 01.380.468/0001-11, representada pelo seu diretor Otoni Ernando Verdi, e o Chefe Pocol - Alta Floresta, IBAMA SUPES -MT, Antonio Enio Figueiredo, em atendimento ao que determina a Lei nº 4.771, de 15.09.1.965 - CODIGO FLORESTAL, em seus Artigos 16 e 44, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.803, de 18.07.89 que a "FLORESTA OU FORMA DE VEGETAÇÃO" existente na área de **1.604,00**

**hectares**, relativos a 50% do total da propriedade que é de **3.208,00 hectares**, fica GRAVADA COMO DE UTILIZAÇÃO LIMITADA não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO IBAMA. O proprietário está ciente de que, fica vedada a auteração de área destinada a **RESERVA LEGAL**, nos casos de transmissão, a qualquer título, ou desmembramento desta, comprometendo-se por si, seus herdeiros e sucessores.- Cuiabá, 29 de julho de 1992. - **AV-10/1582 - Feita em 06 de Dezembro de 2012**. Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural, emitido pelo **BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A**, com sede social em São Paulo, SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, lote 1, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.516.419/0001-75, em 30/10/2012, assinado pelo Diretor **FERNANDO ABE OHARA** e pelo Controle de Operações o Sr. **GUILHERME STEFANO MORATTI** - e pelo EMITENTE **ARCA SA AGROPECUÁRIA**, faz-se a presente **AVERBAÇÃO** para constar **ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO, PRORROGAR O PRAZO DE 17/12/2012 para 17/12/2013**. RATIFICAM-SE todos os demais termos da cédula. (Emolumentos: R\$ 48,60. Relação alfa numérica: AEH 896).- Emolumentos: Isento.

O REGISTRADOR,  LORENÇO BOING SOBRINHO.

AV-3/4.655 - Feito em 25 de Setembro de 2014.

**AVERBAÇÃO EX OFFICIO - EXISTÊNCIA DE HIPOTECA** - Existe Registro de Hipoteca gravando o imóvel objeto desta matrícula, oriunda dos **Registros nº 9 e 11, da matrícula nº 1.582**, deste RI, com o seguinte teor: **R-9/1582 - Feito em 24 de Outubro de 2012. TÍTULO: HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU.** - **DEVEDOR: ARCA S/A AGROPECUARIA**, inscrita no CNPJ nº

01.380.468/0001-11, com sede à Rodovia 358, KM 33, caixa postal 361, Tangará da Serra-MT, neste ato representado por ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF nº 706.514.937-49; FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 054.799.467-22 e PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 088.699.067-01. - **AVALISTA E GARANTIDOR: PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 088.699.067-01. **CREDOR: BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A**, com sede social em São Paulo, SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, lote 1, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

09.516.419/0001-75.- **VALOR: R\$ 2.486.448,85** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos. - **JUROS E FORMA DE PAGAMENTO: Conforme consta da Cédula.- VENCIMENTO: 17 de dezembro de 2012.-FORMA DE**

(Segue no verso)

Rua Rondonópolis, nº 39 - Centro - Sala 01 - Caixa Postal nº 33 - Nova Monte Verde - MT / CEP: 78.593-000.  
Telefones: (66) 3597-1712 / 9 8431-1714 - E-mail: contato@1oficioverde.com.br - Site: www.1oficioverde.com.br

MATRICULA n.º	LIVRO	DATA	FOLHAS
4655	2-X	25 de Setembro de 2014	02 vº

**TÍTULO:** Cédula de Produto Rural Financeira, 4730/2012, emitida no dia 22 de outubro de 2012, emitida na cidade de Tangará da Serra, MT, e registrada sob o nº 2754, do Livro 3-M, deste 1º Serviço Registral de Nova Verde-MT.-**PENHOR:** Será Registrado na Cidade de Tangara da Serra-MT.- **CONDIÇÕES:** Todas as demais condições constantes da referida cédula, cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral da Comarca de Nova Monte Verde-MT. (Emolumentos: R\$ 48,60. Relação alfa numérica: AEH 218). **R-11/1582 - Protocolo nº 15879 - Feito em 05 de Dezembro de 2013. TÍTULO: HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU. - DEVEDORA: ARCA S/A AGROPECUARIA**, inscrita no CNPJ nº 01.380.468/0001-11, com sede à Rodovia 358, KM 33, caixa postal 361, Tangará da Serra-MT, **AVALISTAS, GARANTIDORES E FIEL DEPOSITARIOS:** ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF nº 706.514.937-49; FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 054.799.467-22 e PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 088.699.067-01. - **CREDOR: BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A**, com sede social em São Paulo, SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, lote 1, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.516.419/0001-75.- **VALOR:** R\$ 4.849.092,21 (Quatro Milhões, Oitocentos e Quarenta e Nove Mil, Noventa e Dois Reais e Vinte e Um Centavos). - **JUROS E FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme consta da Cédula.- **VENCIMENTO:** 15 de janeiro de 2015.-**FORMA DE**

**TÍTULO:** Cédula de Produto Rural Financeira, nº 7939, emitida no dia 29 de novembro de 2013, na cidade de Tangara da Serra - MT, e registrada sob o nº 3296, do Livro 3-P, deste 1º Serviço Registral de Nova Verde-MT.-**PENHOR:** PENHOR CEDULAR DE 1º GRAU SEM CONCORRENCIA DE TERCEIRO, os seguintes animais: **1.148** Bezerros, com idade máxima de 12 meses, com peso médio de 12 arrobas cada; **120** Novilhas com idade entre 12 a 24 meses, com peso médio de 17 arrobas cada; **3.282** Vacas, com idade máxima de 24 a 36 meses, com peso médio de 21 arrobas cada; **120** Novilhas com idade entre 12 a 24 meses, com peso médio de 17 arrobas cada e **1.087** Vacas com idade máxima de 24 a 36 meses, com peso médio de 21 arrobas cada. **LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** Os Bens Apascentados estão localizados na **FAZENDA VALE VERDE I E FAZENDA VALE VERDE II**, Ambas situadas no Município de Nova Bandeirantes-MT.- **CONDIÇÕES:** Todas as demais condições constantes da referida cédula, cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral da Comarca de Nova Monte Verde-MT. (Emolumentos: R\$ 51,80. Relação alfa numérica: AIL 18164).- Emolumentos: Isento.

O REGISTRADOR,  LORENÇO BOING SOBRINHO.

**AV-04/4655 - Feito em 25 de Fevereiro de 2015.**

Conforme Autorização do BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 1, inscrito no CNPJ nº 09.516.419/0001-75, datado de 12 de Fevereiro de 2015, assinado na cidade de São Paulo-SP, pelo Controle de Operações Guilherme Stefano Moratti e Emerson Caballero, Controle de Operações, fica **BAIXADA A HIPOTECA CONSTANTE DO AV-3, referente ao R-11/1582**, feito em 05/12/2013, neste 1º Serviço Registral da Comarca de Nova Monte Verde-MT. Protocolo nº 17917. (Emolumentos: R\$ 10,50. Relação alfa numérica: ANT 20512).

O REGISTRADOR,  LORENÇO BOING SOBRINHO.

**AV-05/4655 - Feito em 25 de Fevereiro de 2015.**

Conforme Autorização do BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 1, inscrito no CNPJ nº 09.516.419/0001-75, datado de 07 de Outubro de 2014, assinado na cidade de São Paulo-SP, pelo Controle de Operações Guilherme Stefano Moratti e Emerson Caballero, Controle de Operações, fica **BAIXADA A HIPOTECA CONSTANTE DO AV-3, referente ao R-9/1582**, feito em 24/10/2012, (segue na fls. 03).

Rua Rondonópolis, nº 39 - Centro - Sala 01 - Caixa Postal nº 33 - Nova Monte Verde - MT / CEP: 78.593-000.  
Telefones: (66) 3597-1712 / 9 8431-1714 - E-mail: contato@1oficioverde.com.br - Site: www.1oficioverde.com.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

## 1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

CNPJ: 07.380.782/0001-80

**Lorenço Boing Sobrinho**

Oficial

MATRICULA n.º	LIVRO	DATA	FOLHAS
4655	2-X	25 de Setembro de 2014	03

neste 1º Serviço Registral da Comarca de Nova Monte Verde-MT. Protocolo nº 17917.  
(Emolumentos: R\$ 10,50. Relação alfa numérica: ANT 20511).

O REGISTRADOR,  LORENÇO BOING SOBRINHO.

**R - 06/4.655** - Feito em 25 de Fevereiro de 2.015.

**TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - **DEVEDOR:** ARCA S/A AGROPECUARIA, inscrita no CNPJ nº 01.380.468/0001-11, com sede à Rodovia 358, KM 33, caixa postal 361, Tangará da Serra-MT, neste ato representado por ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF nº 706.514.937-49; FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 054.799.467-22 e PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 088.699.067-01. - **AVALISTAS E GARANTIDORES:** ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO, CPF nº 706.514.937-49; FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 054.799.467-22 e PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 088.699.067-01. **CREDOR:** BANCO ORIGINAL S/A, com sede social em São Paulo, SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, lote 1, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 92.894.922/0001-08. **VALOR:** R\$ 5.900.000,00 (Cinco Milhões e Novecentos Mil Reais. - **JUROS E FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme consta da Cédula. - **VENCIMENTO:** 29 de Janeiro de 2016. - **FORMA DE TÍTULO:** Cédula de Produto Rural Financeira (CPR) nº CPR00362715, emitida no dia 12 de Fevereiro de 2015, na cidade de Tangará da Serra, MT, e registrada sob o nº R- 3890, do livro 3-S, deste 1º Serviço Registral da Comarca de Nova Monte Verde-MT. **GARANTIA:** A área do imóvel localizado em Nova Bandeirantes-MT, objeto da presente matrícula. **PENHOR:** Conforme consta da cédula. **LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** Os bens vinculados estão localizados nos imóveis "FAZENDA VALE VERDE I, FAZENDA VALE VERDE II", ambas situadas no município de Nova Bandeirantes - MT. **CONDIÇÕES:** Todas as demais condições constantes da referida cédula, cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral da Comarca de Nova Monte Verde-MT. Protocolo nº 17.918. (Emolumentos: R\$ 54,20. Relação alfa numérica: ANT 20519).

O REGISTRADOR,  LORENÇO BOING SOBRINHO.

**AV-07/4655** - Feito em 17 de Dezembro de 2015.

Conforme Autorização do BANCO ORIGINAL DO AGRONEGÓCIO S/A, com sede social em São Paulo-SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 1, inscrito no CNPJ nº 92.894.922/0001-08, datado de 14 de Dezembro de 2015, Mauro Notornicola Lucena CPF nº 325.795.148-56 e Cristiane Teixeira Maia CPF nº 040.481.328-30, fica **BAIXADA A HIPOTECA CONSTANTE NO R-6**, feito em 25/02/2015, neste 1º Serviço Registral da Comarca de Nova Monte Verde-MT. Protocolo nº 19060. (Emolumentos: R\$ 11,10. Relação alfa numérica: ARK 75000).

O REGISTRADOR  LORENÇO BOING SOBRINHO.

(segue no verso).

Rua Rondonópolis, nº 39 - Centro - Sala 01 - Caixa Postal nº 33 - Nova Monte Verde - MT / CEP: 78.593-000.  
Telefones: (66) 3597-1712 / 9 8431-1714 - E-mail: contato@loficioverde.com.br - Site: www.loficioverde.com.br

MATRICULA n.º	LIVRO	DATA	FOLHAS
4655	2-X	25 de Setembro de 2014	03 vº

**R - 08/4.655** – Feito em 17 de Dezembro de 2.015.

**TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - DEVEDOR E GARANTIDOR:** ARCA S/A AGROPECUARIA, inscrito no CNPJ sob nº 01.380.468/0001-11, residente e domiciliado a Rodovia MT 358, Km 33, Tangará da Serra - MT. **CREDOR:** BANCO ORIGINAL S/A inscrito no CNPJ sob nº 92.894.922/0001-08, Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, lote 1, sala 05, São Paulo - SP. **AVALISTAS:** **FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO**, brasileiro, casado, diretor, inscrito no CPF sob nº 054.799.467-22, portador da Carteira de Identidade RG nº 13021941-3 SSP/RJ; **PAULO CESAR BITTENCOURT DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 088.699.067-01, portador da CNH nº 00876877084 DETRAN/MT; **ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, diretora, inscrito no CPF sob nº 706.514.937-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 06965699-9 SSP/RJ, todos residentes e domiciliados no município de Tangará da Serra - MT. **VALOR:** R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais). - **JUROS E FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme consta da Cédula.- **VENCIMENTO:** 20 de dezembro de 2016. **FORMA DE TÍTULO:** Cédula de Produto Rural Financeira, nº 00562915, emitida no dia 09 de dezembro de 2015, na cidade de Tangará da Serra - MT, e registrada sob o nº R-4212, do Livro 3-U, deste 1º Serviço Registral da Comarca de Nova Monte Verde-MT. . **GARANTIA:** A área do imóvel localizado em Nova Bandeirantes-MT, objeto da presente matrícula. **PENHOR:** Conforme consta da cédula. **LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS:** Animais apascentados no imóvel "FAZENDA VALE VERDE I, matrícula nº 4655 e FAZENDA VALE VERDE II, matrícula nº 4655", situado no município de Nova Bandeirantes - MT, e "FAZENDA FONTE, matrícula nº 20.956", situado no município de Tangará da Serra - MT. **CONDIÇÕES:** Todas as demais condições constantes da referida cédula, cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral da Comarca de Nova Monte Verde-MT. Protocolo nº 19061. (Emolumentos: R\$ 57,60. Relação alfa numérica: ARK 75002).

O REGISTRADOR,  LORENÇO BOING SOBRINHO.

**AV-09/4.655** – Vinte e Um de Fevereiro de Dois Mil e Dezessete (21/02/2017)

Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ADITAMENTO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL - FINANCEIRA (CRP) Nº CPR00562915, assinado por Carlos Augusto de Oliveira, Diretor do Banco Original, faz-se a presente **AVERBAÇÃO** para constar que a referida cédula Registrado no **R-8**, teve seu **PRAZO DE VENCIMENTO PRORROGADO** para o dia **20/06/2018**, com **ALTERAÇÃO NA TAXA DE JUROS**, passando a ser de **24,60%a.a**, e ainda, **ALTERAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL ALIENADO**, passando ser **R\$ 24.980.000,00 (Vinte e quatro milhões, novecentos e oitenta mil reais)**. **RATIFICAM-SE** todos os demais termos da referida cédula. Protocolo nº 20862. (Emolumentos: R\$ 64,10. Relação alfa numérica: AWE 52793).

O OFICIAL,  LORENÇO BOING SOBRINHO.

**AV-10/4.655** – Vinte e Cinco de Abril de Dois Mil e Dezessete (25/04/2017)

Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2º ADITAMENTO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL - FINANCEIRA (CRP) Nº CPR00562915, assinado por Fioravante Ciniglio Neto e Hiran Imbroisi Brant Teixeira, em 07 de Abril de 2017, na cidade de Tangará da Serra - MT, faz-se a presente **AVERBAÇÃO** para constar que a referida cédula Registrado no **R-8**, teve seu **ALTERAÇÃO DO QUADRO II DO PREAMBULO DO INSTRUMENTO: 1.1.1. ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DO(S) INSTRUMENTO(S) DE DÍVIDA; 1.1.1.1.ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO** para o dia **20/06/2018; 1.1.1.2 ALTERAÇÃO DO(S) VALOR(ES) NO VENCIMENTO DA(S) QUANTIDADE(S) DO PRODUTO, DO PREÇO UNITARIO DO PRODUTO E/OU DO PREÇO UNITÁRIO CEPEA; 1.2 ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS DO INSTRUMENTO**, conforme consta na cédula. **RATIFICAM-SE** todos os demais termos da referida cédula. Protocolo nº 21049. (Emolumentos: R\$ 64,10. Relação alfa numérica: AWE 53885).  
(Segue na fls. 04).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA MONTE VERDE  
**1º SERVIÇO REGISTRAL**  
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
CNPJ: 07.380.782/0001-80  
**Lorenço Boing Sobrinho**  
Oficial

MATRICULA n.º	LIVRO	DATA	FOLHAS
4655	2-X	25 de Setembro de 2014	04

O OFICIAL, LORENÇO BOING SOBRINHO.

**AV-11/4.655** – Dezessete de Novembro de Dois Mil e Dezessete (17/11/2017)  
Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3º ADITAMENTO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL – FINANCEIRA (CRP) Nº CPR00562915, assinado por Ingrid Marques e Iran Imbrosi Brant Teixeira, em 05 de Outubro de 2017, na cidade de Tangará da Serra – MT, faz-se a presente **AVERBAÇÃO** para constar que a referida cédula Registrado no **R-8**, teve **ALTERAÇÃO DO QUADRO II DO PREAMBULO DO INSTRUMENTO: 1.1.1. ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DO(S) INSTRUMENTO(S) DE DÍVIDA; 1.1.1.1. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO** para o dia 21/05/2018; 1.1.1.2 **ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS; 1.1.1.3 ALTERAÇÃO DO CUSTO EFETIVO TOTAL; 1.1.1.4 ALTERAÇÃO DO(S) VALOR(ES) NO VENCIMENTO DA(S) QUANTIDADE(S) DO PRODUTO, DO PREÇO UNITÁRIO DO PRODUTO E/OU DO PREÇO UNITÁRIO CEPEA; 1.2 ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS DO INSTRUMENTO**, conforme consta na cédula. **RATIFICAM-SE** todos os demais termos da referida cédula. Protocolo nº 21993. (Emolumentos: R\$ 64,10. Relação alfa numérica: AYH 28678).

O OFICIAL, LORENÇO BOING SOBRINHO.

**AV-12/4.655** – Vinte e Tres de Julho de Dois Mil e Dezoito (23/07/2018)  
Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4º ADITAMENTO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL – FINANCEIRA (CRP) Nº CPR00562915, assinado por Fioravante Ciniglio Neto e Vinicius Fernandes Mendonça, em 03 de Julho de 2018, na cidade de Tangará da Serra – MT, faz-se a presente **AVERBAÇÃO** para constar que a referida cédula Registrado no **R-8**, teve **ALTERAÇÃO DO QUADRO II DO PREAMBULO DO INSTRUMENTO: 1.1.1. ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DO(S) INSTRUMENTO(S) DE DÍVIDA; 1.1.1.1. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO** para o dia 30/10/2020; 1.1.1.2 **ALTERAÇÃO DO(S) VALOR(ES) NO VENCIMENTO DA(S) QUANTIDADE(S) DO PRODUTO, DO PREÇO UNITÁRIO DO PRODUTO E/OU DO PREÇO UNITÁRIO CEPEA; 1.2 ALTERAÇÃO DO QUADRO III DO PREAMBULO DO INSTRUMENTO; 1.2.1 ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; 1.3. ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS DO INSTRUMENTO**, conforme consta na cédula. **RATIFICAM-SE** todos os demais termos da referida cédula. Protocolo nº 22967. (Emolumentos: R\$ 69,73. Relação alfa numérica: BCR 79825).

O OFICIAL, LORENÇO BOING SOBRINHO.

**AV-13/4.655** – Dezenove de Dezembro de Dois Mil e Dezenove. (19/12/2019).  
Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE 5º ADITAMENTO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL – FINANCEIRA (CRP) Nº CPR00562915, assinado por Fioravante Ciniglio Neto e Vinicius Fernandes Mendonça, em 06 de Dezembro de 2019, na cidade de Tangará da Serra – MT, faz-se a presente **AVERBAÇÃO** para constar que a referida cédula Registrado no **R-8**, teve **ALTERAÇÃO DO (Segue no verso)**.

Rua Rondonópolis, nº 39 – Centro – Sala 01 – Caixa Postal nº 33 – Nova Monte Verde - MT / CEP: 78.593-000.  
Telefones: (66) 3597-1712 / 9 8431-1714 – E-mail: contato@1oficioverde.com.br – Site: www.1oficioverde.com.br

MATRICULA n.º	LIVRO	DATA	FOLHAS
4655	2-X	25 de Setembro de 2014	04vº

**QUADRO II DO PREAMBULO DO INSTRUMENTO: 1.1.1. ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DO(S) INSTRUMENTO(S) DE DÍVIDA; 1.1.1.1. ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO para o dia 20/10/2020; 1.1.1.2 ALTERAÇÃO DO(S) VALOR(ES) NO VENCIMENTO DA(S) QUANTIDADE(S) DO PRODUTO, DO PREÇO UNITÁRIO DO PRODUTO E/OU DO PREÇO UNITÁRIO CEPEA; 1.1.2 ALTERAÇÃO DO QUADRO II DO PREAMBULO DO INSTRUMENTO; 1.2 ALTERAÇÃO DO QUADRO III DO PREAMBULO DO INSTRUMENTO; 1.2.1 ALTERAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; 1.3. ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS DO INSTRUMENTO,** conforme consta na cédula. **RATIFICAM-SE** todos os demais termos da referida cédula. Protocolo nº 25313. (Emolumentos: R\$ 72,10. Selo Digital BHQ71461).

O OFICIAL,  LORENÇO BOING SOBRINHO.

**AV-14/4.655** – Vinte de Maio de Dois Mil e Vinte. (20/05/2020).

Conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE 6º ADITAMENTO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL – FINANCEIRA (CRP) Nº CPR00562915, assinado por Fioravante Ciniglio Neto e Ezequiel Pinheiro Neto, em 14 de Abril de 2020, na cidade de Tangará da Serra – MT, faz-se a presente **AVERBAÇÃO** para constar que a referida cédula Registrado no R-8, teve **1.1. ALTERAÇÃO DO QUADRO “CEDULA DE PRODUTO RURAL – FINANCEIRA DO PREAMBULO DO TÍTULO; 1.1.1. ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS; 1.1.2 ALTERAÇÃO DA DATA DE VENCIMENTO, DAS QUANTIDADES DO PRODUTO, DO PREÇO UNITÁRIO DO PRODUTO E DO PREÇO UNITÁRIO; 1.4 RETIFICAÇÃO DE DADOS E/OU INFORMAÇÕES; 1.5 ALTERAÇÃO DE OUTAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES,** conforme consta no aditamento. **RATIFICAM-SE** todos os demais termos da referida cédula. Protocolo nº 25880. (Emolumentos: R\$ 74,40. Selo Digital BJJ55873).

O OFICIAL,  LORENÇO BOING SOBRINHO.

**AV-15/4.655** – Primeiro de Outubro de Dois Mil e Vinte e Um (01/10/2021)

**TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Através de requerimento assinado digitalmente por Banco Original S/A, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 92.894.922/0001-08, com sede social em São Paulo – SP, na Rua General Furtado do Nascimento, nº 66, Lote 1, representado neste ato por André Luiz C.N. Ribeiro, inscrito na OAB/MT 12.560, acompanhado das certidões de transcurso de prazo das notificações e intimações; guias de ITBI e seus respectivos comprovantes; procurações; ITR/2021 e CCIR/2021 e demais documentos apresentados, procede-se esta Averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciários: **ARCA S/A AGROPECUÁRIA**, pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ: 01.380.468/0001-11; **Avalista: FELIPE BITTENCOURT DE CARVALHO**, pessoa física, diretor de empresa, casado (separação total), portador do CPF: 054.799.467-22 e CNH 130219413-SSP/RJ; **Avalista: PAULO CÉSAR BITTENCOURT DE CARVALHO**, pessoa física, casado (separação total), portador do CPF: 088.699.067-01 e CNH 00876877084-DETRAN/MT; **Avalista: ÂNGELA RIBEIRO DE CARVALHO**, pessoa física, diretora de empresa, divorciada, portadora do CPF: 706.514.937-49 e RG 069656999-SSP/RJ, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula para a credora fiduciária: **BANCO ORIGINAL S/A**, já qualificado acima. **FORMA DE TÍTULO DA DÍVIDA: CÉDULA DE PRODUTO RURAL - FINANCEIRA (CPR) Nº CPR005629151** em 09/12/2015, registrado sob o R-08 da Matrícula 4655 do Livro 2-X, no valor de **R\$ R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais) – **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.777.785,25** (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). – **CONDIÇÕES:** Todas as demais condições constantes da referida documentação, cuja cópia fica arquivada neste 1º Serviço Registral. Protocolo sob nº 28.051, datado de 08/07/2021. (Emolumentos: R\$ 4.707,30. Selo (segue no verso)

Rua Rondonópolis, nº 39 – Centro – Sala 01 – Caixa Postal nº 33 – Nova Monte Verde - MT / CEP: 78.593-000.  
Telefones: (66) 3597-1712 / 9 8431-1714 – E-mail: contato@loficioverde.com.br – Site: www.loficioverde.com.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA MONTE VERDE

## 1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

CNPJ: 07.380.782/0001-80

**Lorenço Boing Sobrinho**

Oficial

<b>MATRICULA n.º</b>	<b>LIVRO</b>	<b>DATA</b>	<b>FOLHAS</b>
4655	2-X	25 de Setembro de 2014	05

Digital: BQL 95475).

O REGISTRADOR,  LORENÇO BOING SOBRINHO.

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA n° 4655

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n° 4655, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Nova Monte Verde - MT, 06 de outubro de 2021. emitido por **LAILA ANNE BOING. CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS.**

\_\_\_\_\_  
Lorenço Boing Sobrinho  
Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Atos de Notas e Registro

Código do Cartório: 9

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176, 177

BQL 95556 - R\$ 56,00

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. A Visualização do conteúdo e a verificação de autenticidade deste documento digital - certidão - deverá ser realizada através do [www.verificador.ti.gov.br](http://www.verificador.ti.gov.br)